

Resolução nº : 10880/2000
Protocolo nº : 380557/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4027/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18172/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente